CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça São Vicente Férrer, 140 - CGC 20 914 305/0001-16 - Fone (037) 321-2491
CEP 37.290.000 - FORMIGA - MG

«O Legislativo trabalhando para o povo».

Projeto de Resolução 131/94

Autoriza transferir a Reunião Ordinária da Legislativo Formiguense, no dia 20 para o dia 22 de Junho de 1994.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o art. 34, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, 30/03/90, combinado com o art.188, do Regimento Interno, Decreta e Promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Tendo em vista as comemorações da Copa do Mundo e Estreia da Seleção Brasileira, a Reunião Ordinária do Legislativo Formiguense, marcada para o dia 20, fica transferida para o dia 22 de Junho de 1994, às 19:30 horas no Palácio do Legislativo Formiguense, à praça São Vicente Ferrer, 140.

Art. 2 º - Esta Resolução entra em vigor na data de' sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20 de Junho de 1994,' revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara de Formiga, 27 de Junho de 1994.

APROVADO
1ª. Votação 14X0
2ª. Votação 14X0
3ª,
Pça., 27/06/94

Câmara Municipal
27 JUN 1994
Formiga — M.G.

JOSINO BERNARDES DE CASTRO NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

SEBASTIÃO ALVES RANGEL
VICE PRESIDENTE

JOSÉ CARLOS MAGNABOSCO
1º SECRETÁRIO